



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024-PM**

CONTRATANTE: Prefeitura de Malhador/SE, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.104.757/0001-77, com sede e foro na **Praça 25 de novembro, 133, Centro, CEP: 49.570-000**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**

CONTRATADA: **ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.757.053/0001-66, sediada à Rua Euclides Gois, 1499, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49.035-310, representada pela Sócia Administradora, a **Srª. TIANA FIGUEIREDO TELES**, CPF: 005.441.935-20, RG: 1.349.694 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Olívio Teixeira, 680, Apartamento 502, Bairro jardins, Aracaju/SE.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – LEI 14.399/2022.**

1.1. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 5.037,19 (cinco mil e trinta e sete reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, assinado em 28/11/2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2070- Fomento Cultural a Lei Aldir Blanc
3390.39.00.00- Outros Ser. De Terceiros- Pessoa Jurídica
17190000 -FR

Malhador/SE, 28 de novembro de 2024


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal